



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

## PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS DO PRIMEIRO PROPONENTE/PARTÍCIPES		
<b>ÓRGÃO PROPONENTE:</b> Secretaria de Estado da Infraestrutura	<b>CNPJ/MF:</b> 49.766.106/0001-90	
<b>ENDEREÇO:</b> Rua 5, nº 833, Edifício Palácio de Prata, 7º andar		
<b>BAIRRO:</b> Setor Oeste	<b>CIDADE/ESTADO:</b> Goiânia/Goiás	<b>CEP:</b> 74.115-060
<b>E-MAIL</b> <a href="mailto:Pedro.hrsales@goiias.gov.br">Pedro.hrsales@goiias.gov.br</a>	<b>TELEFONE:</b>	
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> Pedro Henrique Ramos Sales	<b>CPF:</b> XXX.080.231-XX	

2 - DADOS CADASTRAIS DO PROPOSTO/PARTÍCIPES		
<b>ÓRGÃO PROPONENTE:</b> Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes	<b>CNPJ/MF:</b> 03.520.933/0001-06	
<b>ENDEREÇO:</b> Avenida Gov. José Ludovico de Almeida, nº 20		
<b>BAIRRO:</b> Conjunto Caiçara	<b>CIDADE/ESTADO:</b> Goiânia/Goiás	<b>CEP:</b> 74.623-160
<b>E-MAIL</b> <a href="mailto:presidencia@goinfra.go.gov.br">presidencia@goinfra.go.gov.br</a>	<b>TELEFONE:</b> (62) 3265-4338	
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> Pedro Henrique Ramos Sales	<b>CPF:</b> XXX.080.231-XX	

3 - SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PLANO DE TRABALHO		
<b>OBJETO DA PARCERIA:</b> A conjugação de esforços para a implementação e execução do projeto Construindo Juntos.	<b>VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>	
	<b>INÍCIO:</b> Na data de assinatura	<b>TÉRMINO:</b> 31/08/2029
<b>DETALHAMENTO DO OBJETO:</b> Constitui o objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a conjugação de esforços para a implementação e		

execução do projeto Construindo Juntos.

#### **METAS A SEREM ATINGIDAS:**

- I - Oferecer um projeto de extensão a estudantes interessados das áreas de engenharia e correlatas;
- II - Formar uma consciência cidadã nos participantes do projeto;
- III - Contribuir com o ganho de experiência e conhecimento acadêmico dos estudantes participantes;
- IV - Apoiar a elaboração de projetos e melhorias dos processos na SEINFRA através dos universitários; e
- V - Auxiliar os fiscais de obras em seu acompanhamento das obras.

#### **JUSTIFICATIVA:**

O projeto "Construindo Juntos" visa aprimorar a fiscalização e o monitoramento das obras públicas no estado de Goiás, com especial atenção às obras sob a jurisdição da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA). Esta iniciativa inovadora está alinhada com os objetivos estabelecidos pela Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, que atribui à SEINFRA a responsabilidade de formular políticas estaduais de habitação, obras públicas e saneamento básico, além de monitorar e acompanhar sua execução.

A cooperação técnica entre a SEINFRA e a GOINFRA é fundamental para que os fiscais possam receber um auxílio extra no monitoramento das obras e para que universitários possam ter a experiência de exercerem o controle social formando uma consciência cidadã, além de lhes proporcionar experiência prática, enriquecendo sua formação acadêmica e contribuindo para a comunidade.

A metodologia do projeto inclui treinamento e supervisão dos alunos por professores de engenharia, assegurando a precisão e segurança das avaliações. Além disso, a utilização de um sistema tecnológico permitirá o registro de mensagens e imagens por voluntários, construtoras e fiscais, com revisão e moderação pela SEINFRA e GOINFRA.

Diante do exposto, a formalização de um termo de cooperação técnica entre a SEINFRA e a GOINFRA é imprescindível para a execução bem-sucedida do projeto "Construindo Juntos". Esta parceria não só assegurará o cumprimento das políticas públicas estaduais formuladas pela SEINFRA, como também contribuirá significativamente para a melhoria da gestão das obras no estado de Goiás.

#### **4 - COMPETÊNCIAS DOS PARTÍCIPES**

##### **DA SEINFRA:**

- I - Disponibilizar orientação e apoio desta instituição para auxiliar os estudantes na implementação das ações;
- II - Disponibilizar sistema de informação para subsidiar as ações do projeto;
- III - Capacitar os participantes do projeto municiando-os de todas as informações necessárias para a sua plena execução;
- IV - Executar todos os procedimentos de caráter legal, técnico, burocrático e administrativo, que lhe compete e que estejam relacionados à oferta do projeto Construindo Juntos;
- V - Permitir a utilização do seu logotipo, conferindo o direito de uso à GOINFRA para promoção da divulgação dos cursos online, palestras, projetos, lives e demais eventos/iniciativas ligadas ao presentes termo;
- VI - Elaborar material de divulgação com a logo da SEINFRA e da GOINFRA;
- VII - Acompanhar os participantes do projeto ao longo de sua execução;
- VIII - Avaliar o desempenho dos estudantes, levando em consideração critérios como assiduidade, qualidade dos relatórios, comprometimento e capacidade analítica;
- IX - Garantir a estabilidade das plataformas a serem utilizadas e que o servidor atenderá a demanda de acesso.

##### **DA GOINFRA:**

- I - Executar as ações previstas no plano de trabalho integrante deste Termo de Cooperação Técnica;
- II - Permitir a utilização de seu logotipo, conferindo o direito de uso à SEINFRA para promoção e divulgação da parceria, quando couber;
- IV - Fornecer informações sobre as obras para possibilitar a análise pelos participantes do projeto;
- V - Divulgar o projeto internamente em especial aos fiscais de obras;
- VI - Fornecer meio de contato com os fiscais de obras para que possam receber e responder aos achados de controle, avaliados pelos professores da área; e
- VII - Manter estreito e permanente contato com a SEINFRA de tal forma a alcançar-se um desejável e contínuo aprimoramento das atividades conjuntas decorrentes do presente TERMO DE COOPERAÇÃO;

#### **COMPETÊNCIAS CONJUNTAS:**

Não há competências conjuntas entre as partes.

## 5 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O projeto acontecerá em ciclos semestrais, sendo assim o presente cronograma foi feito levando em consideração a repetição de algumas atividades durante os semestres de vigência do plano.

Item	Etapa	Descrição	Responsável	Duração		Indicador físico	Qtde
				Ínicio	Término		
1	Sistema	Criação de um sistema que permita a adoção de obras e a comunicação dos achados da obra	SEINFRA	Na data de assinatura	2 meses após a data de assinatura	Sistema criado	1
2	Cadastro dos fiscais	Indicação de qual fiscal está responsável por qual obra	GOINFRA	1º mês do semestre de execução	1º mês do semestre de execução	% de fiscais indicados	100
3	Monitoramento das obras	Ações de monitoramento cumpridas ou monitoradas pelos universitários	SEINFRA	1º mês do semestre de execução	5º mês do semestre de execução	Nº de missões cadastradas e realizadas	100
4	Relatório final	Relatório de todos os achados e lições aprendidas no monitoramento de obras	SEINFRA/ GOINFRA	5º mês do semestre de execução	6º mês do semestre de execução	Relatório entregue	1

## 6 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente Termo de Cooperação Técnica é celebrado a título gratuito, não implicando, portanto, em qualquer transferência de recursos entre os partícipes. Despesas necessárias para a plena consecução das atividades previstas pela metodologia, referentes a recursos humanos e outros encargos necessários, correrão exclusivamente por parte de cada partípice.

## **7 - ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A SEINFRA, em razão do Termo de Cooperação firmado, realizará o acompanhamento e monitoramento da implementação das atividades previstas no plano de trabalho através da atuação de seus servidores, por meio do contato designado pela GOINFRA como ponto focal da implementação.

## **8 - ALTERAÇÕES**

Este plano de trabalho poderá ser alterado em qualquer de seus itens e disposições, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por escrito.

## **9 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

(assinado eletronicamente)

**PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES**

Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINFRA

(assinado eletronicamente)

**PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES**

Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Secretário (a) de Estado**, em 27/01/2025, às 08:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **69755056** e o código CRC **190031AE**.



Referência: Processo  
nº 202420920001365



SEI 69755056